

RESULTADO - TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO Editais 04 e 05 / DEPE / 2025.2 * Os nomes dos candidatos foram abreviados considerando a nova Lei de Proteção de dados.				
RESULTADO - CURSOS TÉCNICOS - EDITAL Nº 05				
Inciso	Curso	Nome	Parecer	Observação
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	E. R. Z. R. Lopes	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	P. Roesner	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	N. C. Vieira	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	M. I. Pereira	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculado atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	J. A. Moreira	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	R. dos S. Ebling	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso I – Transferência Interna	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	J. L. Passos	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está cursando a primeira fase do curso TGT Regional do câmpus GPB/IFSC. Deste modo, o ingresso via TRANSFERÊNCIA INTERNA no TGT Guia Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculado atualmente, após conselho de classe final e consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	M. A. N. dos Anjos	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculado atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Guia de Turismo Nacional e América do Sul - 2ª fase	P. do N. de S. Costa	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso Técnico em Guia de Turismo (TGT) Regional no câmpus CTE/IFSC. Deste modo, o ingresso via RETORNO no TGT Nacional 2 fica condicionado à aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada atualmente e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após conselho de classe final (16/07) e, na sequência, consolidação de todas as turmas 25.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Panificação - 2ª fase	N. C. Vieira	Indeferido	A aluna não cursou a Uc de Manipulação dos alimentos, conforme exigido no edital.

Inciso III – Retorno	Panificação - 2ª fase	A. P. N. N. Montanher	Deferido	
Inciso III – Retorno	Panificação - 2ª fase	C. M. De Souza	Deferido	
Inciso III – Retorno	Panificação - 2ª fase	V. R. da Silva	Deferido	
RESULTADO - CURSOS SUPERIORES - EDITAL Nº 04				
Inciso	Curso	Nome	Parecer	Observação
Inciso III – Retorno	CST em Gastronomia - 2ª fase	V. S. Moraes	Indeferido	O candidato não cumpriu com os pré-requisitos mínimos da vaga, solicitados em Edital, sendo estes: Ter cursado com êxito (75% de compatibilidade de carga horária e conteúdo programático) as unidades curriculares (disciplina) de: Habilidades Básicas de Cozinha 1, Panificação e Confeitaria 1 e Segurança de Alimentos.
Inciso III – Retorno	CST em Hotelaria - 2ª fase	M. D. R. FLORENCIO	Deferido	Considerando que a Unidade Curricular de Segurança dos Alimentos (pré-requisito) será ofertada em 2025.2 (fase 2), a aluna não precisa do pré-requisito constante no Edital para cursar a fase 2 do Curso como informado na inscrição da candidata. Com isso, deferimos o pedido de transferência e retorno.
Inciso III – Retorno	CST em Gestão de turismo - 2ª fase	G. dos S. Florêncio	Deferido	
Inciso III – Retorno	CST em Gestão de turismo - 2ª fase	A. L. da Silveira	Deferido	
Inciso II – Transferência Externa	CST em Gestão de turismo - 2ª fase	R. C. da Silva	Deferido	